

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2025

O MUNICÍPIO DE BARROQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pela **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, Sra. **ARTERIANA BENTO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e legislação em vigor,

CONSIDERANDO o EDITAL n.º 001/2025-SME, que regulamenta a **REGULAMENTA A SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE**;

CONSIDERANDO a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do referido processo de seleção, publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE e no site www.barroquinha.ce.gov.br no dia 25 de junho de 2025;

RESOLVE

CONVOCAR, nos termos do edital n.º 001/2025-SME, os candidatos aprovados na seleção pública para composição de banco de gestores escolares do Município de Barroquinha/CE, **a comparecerem na Secretaria de Educação de Barroquinha de 8:00h às 17:00 h**, situada na Rua Alfredo Veras Coelho, nº 100 – bairro Centro - CEP. 62.410 -000 – Barroquinha/Ceará, com vistas a **LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO** no cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, observadas as seguintes condições:

I. Os candidatos listados no presente Edital deverão comparecer em até 01 (um) dia úteis, a contar da publicação deste edital de convocação, na Secretaria de Educação de Barroquinha, situada na Rua Alfredo Veras Coelho, nº 100 – bairro Centro - CEP 62.410 -000 – Barroquinha/Ceará, para apresentar os seguintes documentos:

- Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
- Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- Certidão de Antecedentes Criminais, expedido pelo Poder Judiciário do Estado do Ceará;

- e) Cópia autenticada ou cópia com a apresentação do original do comprovante de residência;
- f) Número do PIS ou PASEP;
- g) Declaração de não acumulação indevida de cargos/empregos públicos, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo I** deste edital;
- h) não ter sofrido nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitado em julgado, conforme a minuta sugestiva definida no **Anexo II** deste edital;
- i) Comprovante de possuir graduação em licenciatura plena em Pedagogia ou graduação em outra licenciatura;
- j) Comprovante de experiência mínima de 1 (um) ano de efetivo exercício de docência;
- l) ter disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Coordenador Pedagógico, devendo ser comprovado mediante declaração a ser assinada pelo convocado no ato da nomeação (anexo III).

II. A relação dos candidatos convocados para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO consta no **Anexo IV**, parte integrante da presente convocação.

III. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado na imprensa oficial da Prefeitura Municipal de Barroquinha-CE e no site www.barroquinha.ce.gov.br.

IV. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA – CE, aos 30 de julho de 2025.



ARTERIANA BENTO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Portaria 009/2021

ANEXO I**DECLARAÇÃO NÃO ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS/EMPREGOS PÚBLICOS.**

Eu _____, portador da Carteira de Identidade RG nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____ nº _____ - Bairro _____, nesta cidade de _____, aprovado na **SELEÇÃO PÚBLICA DE PROVA E DE TÍTULOS PARA CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR E COORDENADOR PEDAGÓGICO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE**, DECLARO, para os devidos fins, sob as penas da Lei, junto ao Município de Barroquinha/CE, que por ocasião da assunção do cargo de **Coordenador Pedagógico**, não acumulo indevidamente cargos/empregos públicos, conforme estabelece o caput do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição República Federativa do Brasil de 1988.

Barroquinha-CE, ____ de _____ de _____.

DECLARANTE

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, _____

(nome do convocado(a))

DECLARO que não sofri nenhuma penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar ou condenação por ato de improbidade administrativa ou crime contra a Administração Pública, com decisão transitado em julgado. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Barroquinha/CE, ____ de _____ de _____

Assinatura do convocado(a)

CPE nº. _____

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO PESSOAL

Eu, _____

(nome do convocado(a))

DECLARO para os devidos fins de direito que tenho disponibilidade mínima de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de funcionamento da escola, para desempenhar as funções de Coordenador Pedagógico. Por ser expressão da verdade, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações acima, sob as penas da lei, assino a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Barroquinha/CE, __de____ de ____

Assinatura do convocado

CPE nº. _____

ANEXO IV**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO
NOS CARGOS DE COORDENADOR PEDAGÓGICO - SELEÇÃO PÚBLICA PARA
CONSTITUIÇÃO DOS BANCOS DE GESTORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA
MUNICIPAL DE ENSINO DE BARROQUINHA/CE**

NOMES DOS CONVOCADOS	
COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF
Edna Nogueira Torres da Silva	973.057.743-91
Ana Lúcia Veras de Almeida	717.109.063-91
Rozângela Maria Nascimento Duré	986.802.343-20
Ilaneide Lourenço Alves	766.195.403-68
Mário Oliveira de Mendonça	010.021.943-85
Aurilene Rocha do Nascimento Sousa	569.225.583-91
Eliene Ferreira	674.231.083-91
Maria Augusta Roques Xavier	484.740.613-34
João Ferreira de Sousa	860.125.923-53
Antonieta Rocha da Silva	654.503.963-68
Cláudia Rocha de Souza	021.070.713-57
Maria do Amparo Alves Nóbrega	855.897.213-34
Maria Elenilda Albuquerque de Oliveira	468.770.533-20
Maria Helena de Sousa	880.026.163-91
Tatiane de Assis dos Santos	912.862.553-68
Clarisse Bezerra de Carvalho	913.218.163-91
Valéria Clarice Veras dos Santos	011.981.263-02
Loretana Ribeiro Menezes	019.167.743-42
Francisco de Assis dos Santos Silva	847.978.863-15
Daniel Martins dos Santos	846.757.803-34
Juciê Teixeira Nogueira	416.872.483-20
Lucélia Gomes de Souza	955.792.733-04
Katia Carvalho da Silva Veras	962.883.883-00
Armando Teles da Silva	332.431.822-04